



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DÔ PREFEITO*

## **PROJETO BÁSICO**

### **Modalidade de licitação**

Dispensa       Concorrência

### **Tipo de execução**

Direta       Indireta

### **Regime de execução**

Empreitada por preço unitário       Empreitada por preço global  
 Empreitada integral       Contratação por tarefa  
 Contratação integrada       Contratação semi-integrada

### **Critério de julgamento**

Menor preço       Melhor técnica ou conteúdo artístico  
 Técnica e preço       Maior retorno econômico  
 Maior desconto

## **1 – OBJETO**

Execução de obra de construção de muro de contenção no Parque de Exposição Lair Alvarenga.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa habilitada para a construção de muro de contenção no Parque de Exposição Lair Alvarenga., tendo em vista que:

1- Relatório da Defesa Civil Municipal:

Foi realizada uma vistoria no prédio administrativo da prefeitura no dia 24/01/24 a fim de averiguar um deslizamento que ocorreu no talude abaixo do prédio, no que segue:

Devido ao grande volume de chuva acumulado no município nas últimas semanas, o solo argiloso saturou mais e ficou propício o deslizamento. Houve o rompimento de um cano de água por baixo de um determinado local do prédio, saturando o solo e ocasionando algumas rachaduras no piso. Parte do talude, onde está localizado o cano, ocorreu um deslizamento de massa. Após o deslizamento, foram constatadas novas rachaduras no prédio. Na oportunidade, por precaução, foram evacuados os setores do prédio para a equipe da Engenharia avaliar os danos. Após a avaliação do setor de engenharia, constatou-se não haver danos estruturais, nem qualquer risco iminente de queda/colapso de estrutura. Como medida paliativa, a prefeitura colocou caçambas de terra no local onde houve o deslizamento, a fim de evitar novos episódios de deslizamento, bem como a cobertura do talude com lona.

Considerando os fatos acima descritos, esta Defesa Civil Municipal julga que o talude em questão possui Risco de deslizamento muito alto (R4) podendo ocasionar o colapso de edificação.

Mantidas as condições atuais e paliativas, como cobertura do talude, por hora, o risco foi mitigado.

Entretanto, esta Defesa Civil Municipal considera urgente a necessidade de intervenção e construção de uma contenção do local em questão, principalmente na parte que o talude cedeu e está comprometendo o restante da estrutura, a fim de conter desmoronamentos que podem ser



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

GABINETE DO PREFEITO

ocasionados pelas frequentes chuvas que estão afetando a região e que colocam em risco a vida dos frequentadores do prédio administrativo.

Considerando todo o exposto, justifica-se também a utilização da dispensa de emergência, considerando o decreto nº 5135, de 05 de janeiro de 2024, e o inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visto a possibilidade de prejuízo materiais e a vida de munícipes.

## **3 – VALORES REFERENCIAIS**

### **Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)**

<b>CATMAT/ CATSER</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação/Descrição (Especificação Técnica)</b>	<b>Unidade fornec</b>	<b>Quant .</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	1	Construção de muro de contenção no Parque de Exposição Lair Alvarenga.	un	1	R\$ 477.572,51	R\$ 477.572,51
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 477.572,51</b>

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados a esta contratação serão provenientes do Fundo Cidades.

**Órgão:** 030 – Gabinete do Prefeito

**Unidade:** 200 – Coordenadoria de Defesa Civil

**Programa:** 030100.0618200042.011

**Elemento de Despesa:** 44.90.51.0000 – Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 1500000000

**Ficha:** 000044

## **5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA**

A obra ser executada no local abaixo especificado:

**Endereço:** Parque de Exposição Lair Alvarenga, na rua Vereador Pedro Israel David, sn, Centro, Vargem Alta/ES

**Telefone de contato:** Gabinete 28 3528-1900/ (28) 99928-4794

## **6 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

A entrega deverá ser realizada após a execução total da obra, em conformidade com os projetos aprovados.

O prazo máximo para execução da obra é de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo máximo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DO PREFEITO*

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação do prazo de execução do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## **7 - HABILITAÇÃO**

### Habilitação Jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

### Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

GABINETE DO PREFEITO

## Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## Habilitação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**Nome do servidor Titular:** Sandra Gueller Barlez

**Nº matrícula:** 008821

**Função/ Cargo:** Assessora

**Lotação:** Secretaria Municipal de Gabinete

**Nome do servidor Suplente:** Suzana Donna Gaburo

**Nº matrícula:** 008995

**Função/ Cargo:** Coordenadora de Defesa Civil

**Lotação:** Secretaria Municipal de Gabinete

- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

### Da fiscalização administrativa

- O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

Cabe ao fiscal administrativo:

- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DO PREFEITO*

- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

## Da fiscalização técnica

Cabe ao fiscal técnico: **Lorenço Fernandes Azeredo CAU A35329-9**

- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar as eventuais glosas das faturas;
- Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;
- Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

- Ao final da obra a contratada deverá apresentar laudo de um profissional técnico habilitado atestado que a referida obra estabilizou os blocos rochosos, ou seja, que o risco de atingimento de blocos foi mitigado. Bem como laudo de resistência do concreto, malha de aço utilizado e tirante.
- Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.
- Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.
- O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

## **10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial.
- Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

GABINETE DO PREFEITO

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Avisar com antecedência a pasta gestora, a Coordenação de Defesa Civil, e os moradores nas proximidades do local de obra, acerca dos procedimentos a serem adotados e serviços executados, sobre qualquer alteração no terreno, instabilidade de blocos rochosos, sobre o risco da área devido a execução do serviço.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Garantia de execução

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DO PREFEITO*

- Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - Caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em depósito identificado realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – Caução em título da dívida pública, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - Seguro-garantia; ou

IV - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

- A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

- Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

- No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

## Penalidades

- A contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021 e aplicará, a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município, multa conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

- Por atraso para o início dos serviços, multa de 1% (um por cento) do valor contratual.

- Pela falta de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, multa de até 1% (um por cento) do valor contratual, por ocorrência.

- Por não cumprimento total do contrato, multa de até 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor contratual.

- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste projeto básico.

- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas para o não cumprimento do contrato.

## Reajuste

- Os preços propostos são irremovíveis, durante o prazo de um ano, contado da data de apresentação da proposta, por força do disposto na legislação em vigor, salvo quando houver aumento relevante de preço, provocando desequilíbrio financeiro do contrato.

- Não obstante o disposto no subitem precedente, ajustam as partes que, caso haja alterações do dispositivo legal que determina aplicação de reajuste com periodicidade anual, ou então, na hipótese de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DO PREFEITO*

diminuição dessa periodicidade, os preços avençados neste subitem, passarão a ser reajustado com a mesma periodicidade determinada pelo governo Federal ou, caso tenha havido a simples extinção dessa periodicidade, os preços contratuais passarão a ser reajustados mensalmente.

- Em ocorrendo uma das situações previstas no subitem anterior ou após 12 (doze) meses da data da apresentação das propostas, os preços serão reajustados utilizando índice do IPCA-E, considerando-se como data-base o mês correspondente à data da apresentação de proposta comercial.

- O reajuste afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

**Vargem Alta - ES, 30 de janeiro de 2024**

## **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

**Nome:** Ellen Peterle G. Altoé

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**Nome:** Eliane Perim Turini

**Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/99902-7588 ou presencialmente.**

**Prazo para envio: 21/02/2024, às 17:00**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*GABINETE DÔ PREFEITO*

## **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a esse Agente de Contratação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R\$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



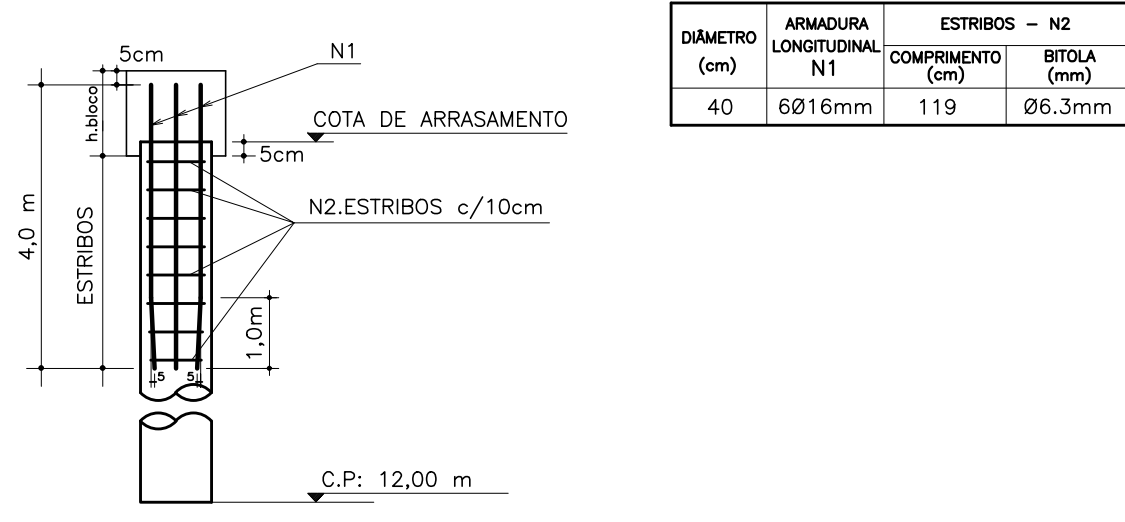
Table of foundation data for levels A through AO. Columns include level, elevation, and reinforcement details. Levels range from A (-722.50) to AO (39.67).

Formas do 1º Pav Formas da Fundação escala 1:100

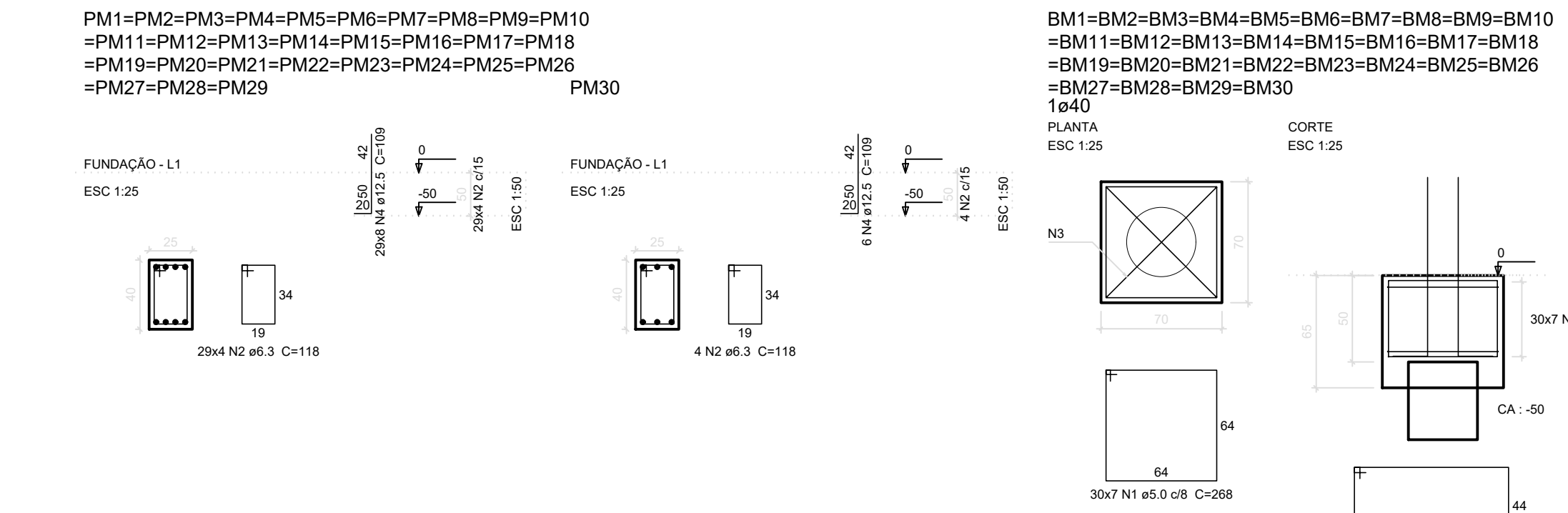
Planta de localização escala 1:100

ESTACAS:

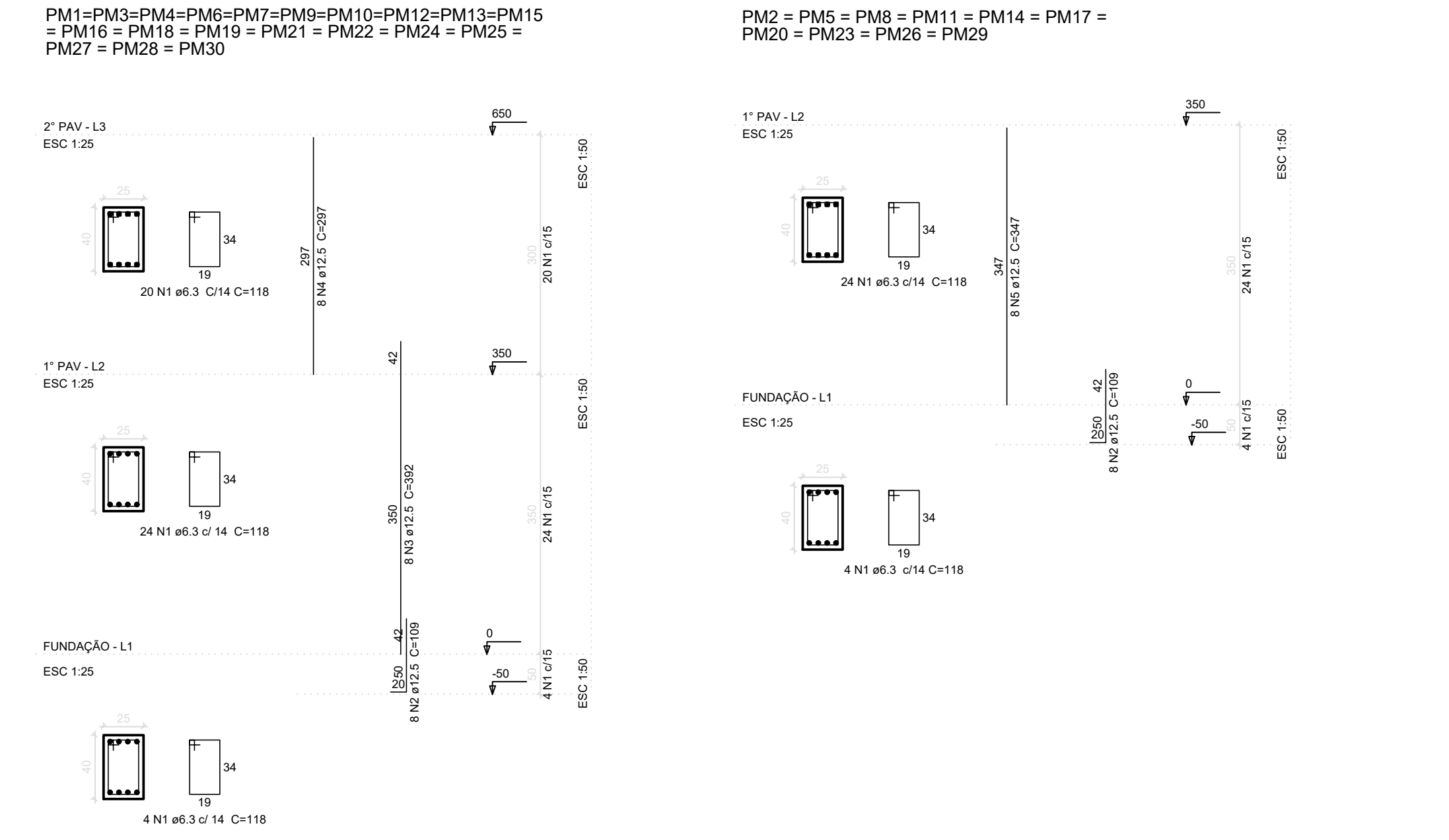
DETALHE TÍPICO DAS ESTACAS TIPO HÉLICE



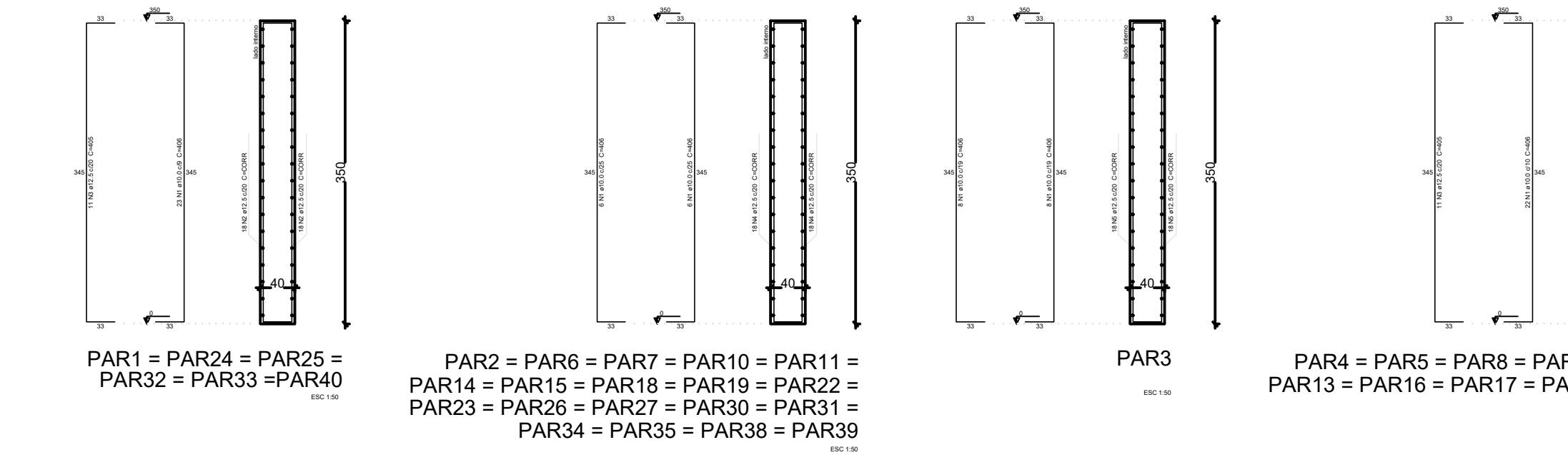
BLOCOS:



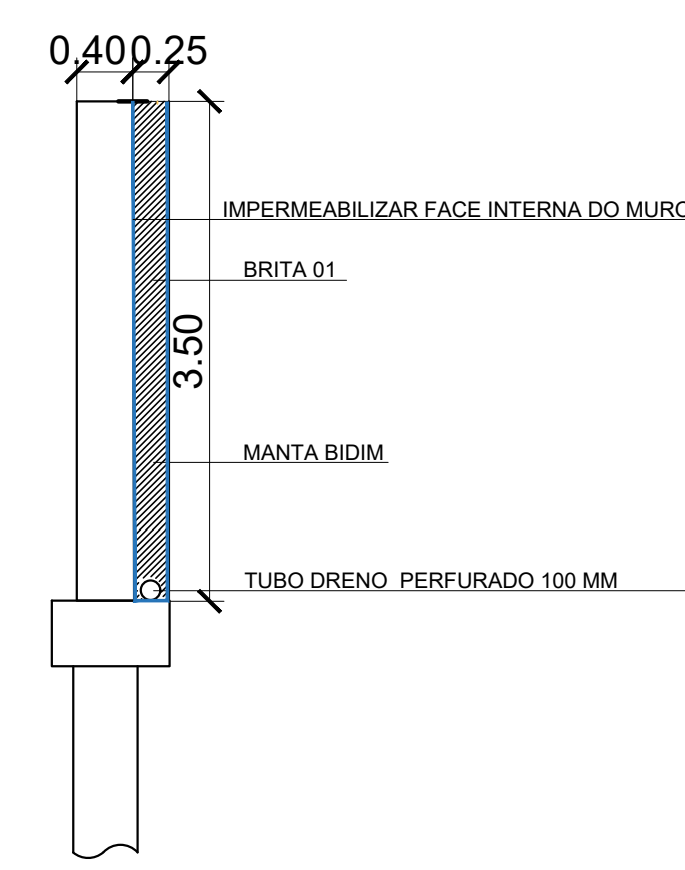
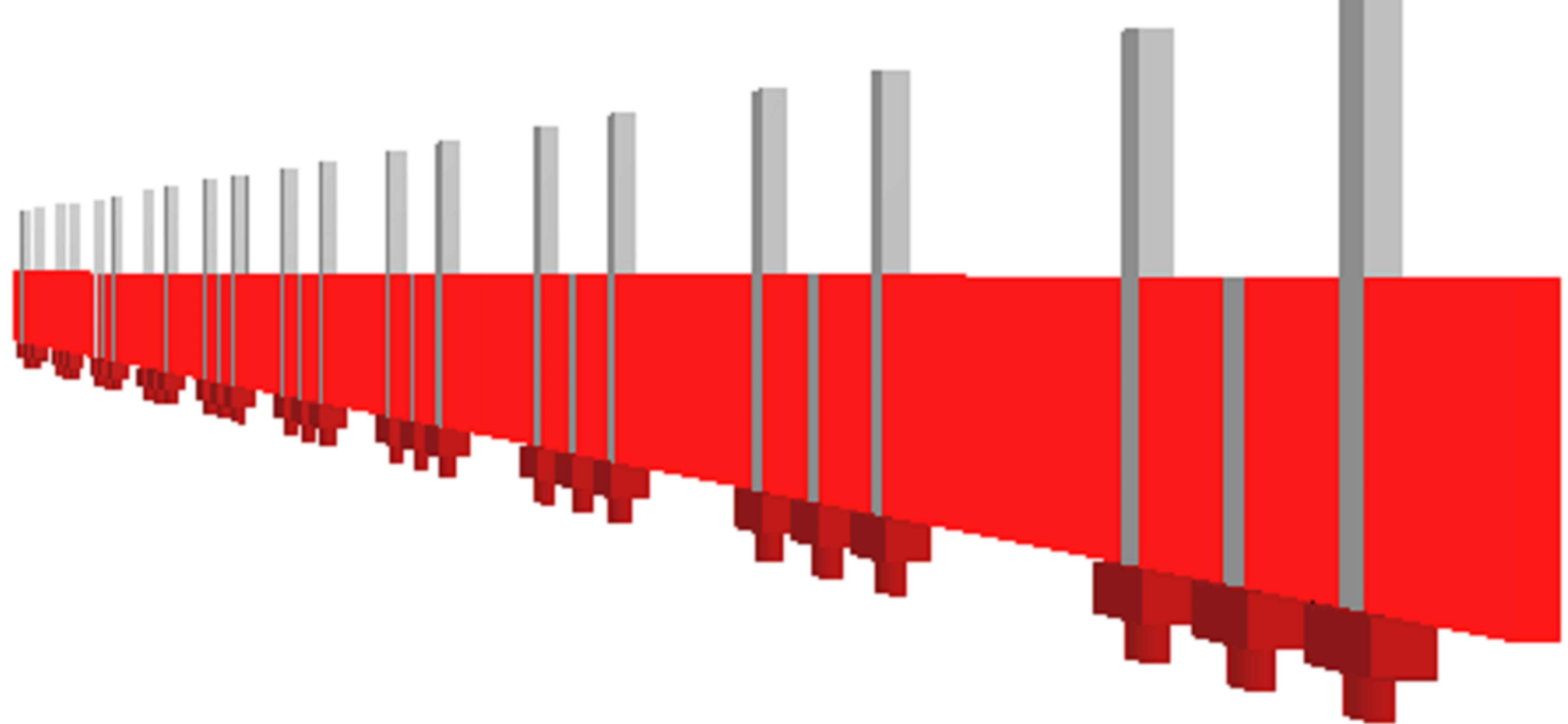
PILARES:



MURO:



Perspectiva do Muro de Contenção



Detalhe da Drenagem Muro

Table 'Relação do aço' showing steel reinforcement quantities for foundation elements (CA00, CA50, CA60) across different levels.

Table 'Relação do aço' showing steel reinforcement quantities for columns (CA00, CA50, CA60) across different levels.

Table 'Relação do aço' showing steel reinforcement quantities for retaining wall sections (CA00, CA50, CA60) across different levels.

NOTAS:

- 1. Este projeto foi elaborado de acordo com as especificações contidas nas normas:
1.1. ANBT NBR 6118/2014 - Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento;
1.2. ANBT NBR 6120/2010 - Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
1.3. ANBT NBR 6122/2010 - Projeto e execução de Fundações;
1.4. ANBT NBR 6123/1988 - Forças devido ao vento em edificações;
1.5. ANBT NBR 6881/2003 - Ações e segurança nas estruturas;
1.6. ANBT NBR 1578/2013 Parte 2 - Edificações habitacionais - Desempenho - Requisitos para os sistemas estruturais.
2. Propriedades do Concreto:
2.1. Resistência Característica à Compressão (fck): 30 MPa;
2.2. Módulo de Deformação Inicial (Eci): 31 GPa;
2.3. Fator Água/Cimento <= 0,60;
2.4. Dimensão Máxima do Agregado Graúdo: 19 mm;
2.5. Abatimento (Slump): 10 a 1 cm;
2.6. O concreto usado deve atender as especificações da NBR 12655/2015 - Concreto de Cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.
3. Propriedades do Aço:
3.1. Aço CA-50: fyk = 500 MPa;
3.2. Aço CA-60: fyk = 600 MPa.
4. Cobrimento das Armaduras:
4.1. Pilares: 3,00 cm;
4.2. Vigas: 3,00 cm;
4.3. Lajes: 2,50 cm;
4.4. Blocos: 3,00 cm.
5. Fundações:
5.1. Tipo: Blocos e Estacas (Fundação profunda)
5.2. Capacidade de resistência do solo adotada: 2,00 kgf/cm²
5.3. O nível de assentamento das fundações deve ser compatível com a taxa admissível adotada para o projeto de fundações.
5.4. Deve ser feito um concreto magro (h = 5 cm) abaixo das Blocos para facilitar a montagem das armaduras.
6. O Projeto de Fundações é básico, tendo em vista que não foi apresentado o laudo de sondagem do terreno. Ficará a cargo do Responsável Técnico da Execução a confirmação ou não da solução adotada mediante estudo de sondagem, propondo, caso necessário, as devidas alterações no presente projeto.
7. Recomenda-se a impermeabilização das Blocos e cintas da estrutura em contato com o solo.
8. O piso do sob o solo deverá ser executado com concreto fraco armado sob solo bem compactado.
9. A execução da estrutura é de responsabilidade da empresa construtora / proprietária e é indicado que conte com consultoria de um tecnológico da material. O engenheiro responsável pela obra deverá obedecer, criteriosamente, às recomendações da NBR 14931/2004 - Execução de Estruturas de Concreto - Procedimento.
10. Deverá ser realizado o processo de cura úmida ou química no concreto.
11. Desforma:
11.1. A retirada das formas e do escoramento só pode ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis.
Pilares e faces laterais das vigas: 3 dias;
Início da remoção das escoras: 21 dias;
Descimbramento total da estrutura: 28 dias.
12. Todas as medidas e níveis devem ser conferidas no local.
13. Os quantitativos de concreto e aço deverão ser confirmados pelo responsável técnico da obra.
14. Qualquer alteração no projeto estrutural, o projetista deverá obrigatoriamente ser consultado.
15. Caso exista alguma dívida com relação ao projeto, entre em contato com o projetista para melhores esclarecimentos.

Table 'LOCAÇÃO DAS ESTACAS' showing the layout of piles with columns for Station, Elevation, and Coordinates.

Table with columns: Norma, Seção, X, Y, Carga Máx, Carga Mín, Mx, My, Fx, Fy, Lado B, Lado N, H, Hc, d, d0. It lists various structural sections and their properties.

OBS: Deverão ser colocadas esperas nos pilares para execução da 2ª etapa da construção.

Table with columns: REVISÃO, DATA. It contains a revision table for the drawing.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA logo and contact information.

L F ARQUITETURA E ENGENHARIA logo and contact information.

MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO VARGEM ALTA CENTRO - VARGEM ALTA - ES

PROJETO ARQUITETÔNICO

Project information including author, editor, and scale details.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



**LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**

**OBRA:** MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

**LOCAL:** CENTRO, VARGEM ALTA /ES

**QUADRO RESUMO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS PARCELAS	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	982,80	0,21%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	11.980,87	2,51%
3	MOVIMENTO DE TERRA	9.154,83	1,92%
4	ESTRUTURAS	453.570,84	94,97%
5	SERVIÇOS FINAIS	1.883,17	0,39%
	<b>TOTAL</b>	<b>477.572,51</b>	<b>100,00%</b>

VARGEM ALTA , 24 DE JANEIRO DE 2024

**Lorenço Fernandes Azeredo**

CAU Nº A 35329-9

Responsável técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Obra: MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Local: CENTRO, VARGEM ALTA /ES

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DER - ES : NOVEMBRO / 2023  
SINAPI-ES : JANEIRO / 2024

BDI: 33,25 %  
BDI DIF: 15,57%  
LEIS SOCIAIS: 128,33 %

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇOS R\$	
						UNIT. C/ BDI	TOTAL
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 982,80</b>
1.1		DER-ES	<b>LOCAÇÃO</b>				
1.1.1	010501	DER-ES	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	70,00	R\$ 14,04	R\$ 982,80
			<b>SubTotal</b>				<b>R\$ 982,80</b>
<b>2</b>			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>R\$ 11.980,87</b>
2.1		DER-ES	<b>TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS</b>				
2.1.1	20305	DER-ES	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER-ES	m2	8,00	R\$ 439,65	R\$ 3.517,20
2.1.2	020802	DER-ES	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m2	10,90	R\$ 628,14	R\$ 6.846,73
2.1.3	020809	DER-ES	Galpão para corte e armação com área de 6.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações)	m2	6,00	R\$ 269,49	R\$ 1.616,94
			<b>SubTotal</b>				<b>R\$ 11.980,87</b>
<b>3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 9.154,83</b>
3.1		DER-ES	<b>ESCAVAÇÕES</b>				
3.1.1	030101	DER-ES	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	125,22	R\$ 73,11	R\$ 9.154,83
			<b>SubTotal</b>				<b>R\$ 9.154,83</b>
<b>4</b>			<b>ESTRUTURAS</b>				<b>R\$ 453.570,84</b>
4.1			<b>PAREDE DE CONTENÇÃO</b>				
4.1.1	040238	DER-ES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	745,31	R\$ 110,63	R\$ 82.453,65
4.1.2	040328	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.538,57	R\$ 14,04	R\$ 35.641,52
4.1.3	040332	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	6.692,04	R\$ 15,28	R\$ 102.254,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Obra: MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Local: CENTRO, VARGEM ALTA /ES

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DER - ES : NOVEMBRO / 2023  
SINAPI-ES : JANEIRO / 2024

BDI: 33,25 %  
BDI DIF: 15,57%  
LEIS SOCIAIS: 128,33 %

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇOS R\$		
						UNIT. C/ BDI	TOTAL	
4.1.4	040333	DER-ES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	85,86	R\$ 15,62	R\$ 1.341,13	
4.1.5	040315	DER-ES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	125,22	R\$ 1.125,11	R\$ 140.886,27	
4.1.6	100897	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	m	360,00	R\$ 169,70	R\$ 61.092,00	
<b>SubTotal</b>								<b>R\$ 423.668,94</b>
<b>4.2</b>			<b>DRENAGEM DO MURO</b>					
4.2.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	245,00	R\$ 47,36	R\$ 11.603,20	
4.2.2	102687	SINAPI	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 100MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. A F_07/2021.	m	70,00	R\$ 261,41	R\$ 18.298,70	
<b>SubTotal</b>								<b>R\$ 29.901,90</b>
<b>5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.883,17</b>	
5.1	200401	DER	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	70,00	R\$ 15,76	R\$ 1.103,20	
5.2	200576	DER	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00	R\$ 779,97	R\$ 779,97	
<b>SubTotal</b>								<b>R\$ 1.883,17</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI INCLUSO</b>								<b>R\$ 477.572,51</b>

VARGEM ALTA , 24 DE JANEIRO DE 2024

Lorenço Fernandes Azeredo  
CAU Nº A35329 - 9  
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Obra: MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Local: CENTRO, VARGEM ALTA /ES



LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

DER - ES : 10 / 2023  
SINAPI-ES : 10 / 2023

BDI: 33,25 %  
BDI DIF: 15,57%  
LEIS SOCIAIS: 128,33 %

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Localização		Observação	Quant.	Compr.	Larg.	Altura	Espes	Área	Volume	Peso	Coefic.	TOTAL	UNIDADE
		Projeto	Ambiente			(m)	(m)	(m)	(m)	(m2)	(m3)	(kg)			
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
1.1	LOCAÇÃO														
1.1.1	Locação de obra com gabarito de madeira	Projeto estrutural								70,00				70,00	m2
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>														
2.1	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS														
2.1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER-ES					4,00		2,00		8,00				8,00	m2
2.1.3	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)									10,90				10,90	m2
2.1.4	Galpão para corte e armação com área de 6.00m2, em peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações)					3,00	2,00			6,00				6,00	m2
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>														
3.1	ESCAVAÇÕES														
3.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	Projeto estrutural	muro e blocos								125,22			125,22	m3
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>														
4.1	PAREDE DE CONTENÇÃO														
4.1.1	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	Projeto estrutural	Pilares parede armada blocos							234,00 511,31				745,31	m2
4.2.2	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	Projeto estrutural	Pilares parede armada estacas bocos									354,51 1.759,50 349,86 74,70		2.538,57	kg





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Obra: MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Local: CENTRO, VARGEM ALTA /ES



LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

DER - ES : 10 / 2023  
SINAPI-ES : 10 / 2023

BDI: 33,25 %  
BDI DIF: 15,57%  
LEIS SOCIAIS: 128,33 %

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	Localização		Observação	Quant.	Compr. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Espes (m)	Área (m2)	Volume (m3)	Peso (kg)	Coefic.	TOTAL	UNIDADE
		Projeto	Ambiente												
4.2.3	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12,5 a 25,0mm	Projeto estrutural	Pilares									1.550,34		6.692,04	kg
			parede armada										3.758,13		
			estacas										1.136,16		
			bloccos										247,41		
4.2.4	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	Projeto estrutural	bloccos									85,86		85,86	kg
4.2.5	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	Projeto estrutural	bloccos + Pilares + Parede armada								125,22			125,22	m3
4.2.6	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	Projeto estrutural	estaca								360,00			360,00	m
4.2	<b>DRENAGEM DO MURO</b>														
4.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09 /2023	ÁREA DO MURO CONFORME PROJETO				245,00								245,00	M2
4.2.2	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. A F_07/2021.	COMPRIMENTO DO MURO CONFORME PROJETO				70,00								70,00	M
5	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>														
5.1	Limpeza geral da obra (edificação)	Projeto estrutural									70,00			70,00	m2
5.2	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação				1,00									1,00	und

VARGEM ALTA , 24 DE JANEIRO DE 2024

Lorenço Fernandes Azeredo  
CAU Nº A35329 - 9  
LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OBRA:** MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO

**LOCAL:** CENTRO, VARGEM ALTA /ES

#### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS PARCELAS	PESO (%)	ANDAMENTO EM MESES				
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	982,80	0,21%	982,80				
				100%				
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	11.980,87	2,51%	11.980,87				
				100%				
3	MOVIMENTO DE TERRA	9.154,83	1,92%		2.288,71	2.288,71	2.288,71	2.288,71
					25%	25%	25%	25%
4	ESTRUTURAS	453.570,84	94,97%	-	113.392,71	113.392,71	113.392,71	113.392,71
					25%	25%	25%	25%
5	SERVIÇOS FINAIS	1.883,17	0,39%					1.883,17
								100%
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>477.572,51</b>		12.963,67	115.681,42	115.681,42	115.681,42	117.564,59
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				12.963,67	128.645,09	244.326,50	360.007,92	477.572,51
<b>% SIMPLES</b>			<b>100%</b>	2,71%	24,22%	24,22%	24,22%	24,62%
<b>% ACUMULADO</b>				2,71%	26,94%	51,16%	75,38%	100,00%

VARGEM ALTA , 24 DE JANEIRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



**LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**

**DETALHAMENTO DO BDI**

OBRA: **MURO DE CONTENÇÃO - PARQUE DE EXPOSIÇÃO**

LOCAL: **CENTRO, VARGEM ALTA /ES**

**1. Regime de Contribuição Previdenciária**

Com Desoneração

**2. Tipo de Intervenção**

Edificações

**3. Incidências sobre o custo**

Administração Central - <b>AC</b>	4,06	%
ADM Local - <b>AL</b>	8,19	%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	0,61	%
Riscos, Seguros e Garantias Contratuais - <b>RSG</b>	1,00	%
<b>Lucro - L</b>	8,00	%

**4 – Incidências sobre o preço de venda**

<b>Despesas Tributárias - I</b>	<b>7,65</b>	<b>%</b>
ISS	4,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

**5 – Demonstrativo de cálculo do BDI**

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+AL+RSG))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

**33,25%**

BDI DIFERENCIADO ( PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS )

**15,57%**

VARGEM ALTA , 24 DE JANEIRO DE 2024

**Lorenço Fernandes Azeredo**

CAU Nº A 35329-9

Responsável técnico